



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

– Estado da Bahia –

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

INDICAÇÃO Nº. 118 / 2026

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, vem, na forma regimental, indicar ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Mário César Barreto Azevedo**, bem como ao **Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cultura e Esportes – SECULTE – André Faustino**, que sejam promovidas **ações de contação de histórias nas sedes dos Pontos de Cultura de Paulo Afonso**, contemplando diferentes comunidades do município.

Sugere-se que as atividades sejam realizadas nas seguintes datas: **20 de setembro, 17 de outubro, 14 de novembro e 12 de dezembro de 2026**, com programação organizada de forma a contemplar os seguintes Pontos de Cultura:

- **Traquinagem de Cabeça** – Centenário/Tropical;
- **Sertão Cultural** – Juá;
- **Pião Roxo** – Siriema;
- **Ampliando Talentos** – Residencial Josefino;
- **Terreiro de Mãe Glau** – Centenário;
- **Cangaceiros** – Centro.



JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo incentivar o acesso à cultura, à literatura e à leitura, especialmente entre crianças e adolescentes, levando atividades de contação de histórias para diferentes comunidades e territórios de Paulo Afonso.

A contação de histórias é uma importante ferramenta de formação cultural e educativa, contribuindo para o desenvolvimento da criatividade, da imaginação, da oralidade e do interesse pela leitura. Além disso, proporciona momentos de lazer, integração familiar e convivência comunitária.



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

– Estado da Bahia –

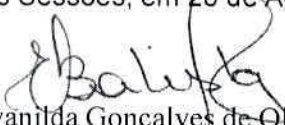
A realização das atividades nos **Pontos de Cultura** permite descentralizar as ações culturais, aproximando o Poder Público das comunidades e valorizando os espaços que já desenvolvem trabalhos culturais e sociais relevantes no município.

A proposta também busca fortalecer os próprios Pontos de Cultura, reconhecendo seu papel como espaços de promoção da cidadania, preservação das manifestações culturais e democratização do acesso à cultura.

Dessa forma, sugere-se que a **SECULTE** organize um calendário de contação de histórias, distribuindo as atividades entre os Pontos de Cultura acima mencionados, nas datas propostas de **20/09, 17/10, 14/11 e 12/12**, podendo contar com a participação de contadores de histórias, artistas, escritores, grupos culturais e demais agentes culturais do município.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal, por meio da **SECULTE**, que avalie a viabilidade da realização da presente proposta, promovendo uma programação cultural acessível, descentralizada e voltada especialmente ao público infantil e familiar.

Sala das Sessões, em 28 de Agosto de 2026.


Evânilda Gonçalves de Oliveira
- Vereadora -